

MUNICÍPIO DE MATRINCHA
FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para CONTRATAÇÃO COM AUTARQUIA ESTADUAL - DETRAN, PARA PAGAMENTO DE TAXAS DE LICENCIAMENTO ANUAL DA FROTA DE VEÍCULOS processo 363/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) KARINE GARCIA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
09.04	09.04.08.244.0010.2022.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	5.000,00
TOTAL				5.000,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: DETRAN/GO

CNPJ/CPF: 02.872.448/0001-20

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	DETRAN - TAXAS DE LICENCIAMENTO	SERVIÇOS		1,0000	5.000,0000	5.000,0000
Total							5.000,0000
Total							5.000,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 5 de janeiro de 2026.

Responsável